



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI

Autor: Vereador Mano da Fruteira - MDB

Encaminhamento: Poder Executivo Municipal de Mostardas/RS

Data: 02/05/2024

Horário: 14:47

Expediente Nº: 007/2024

Recebido por: Luís Facundo

PROJETO DE LEI Nº 001/2024

02 de maio de 2024

**“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO CICLISTA NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MOSTARDAS E
INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS
DO MUNICÍPIO e dá outras providencias”**

No uso das atribuições que me confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, estou submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º – Fica instituído o DIA MUNICIPAL DO CICLISTA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MOSTARDAS/RS.

Art. 2º – Inclui no calendário de eventos do Município o dia DIA MUNICIPAL DO CICLISTA.

Art. 3º – O “DIA MUNICIPAL DO CICLISTA DO MUNICÍPIO DE MOSTARDAS/RS” será realizado no dia 19 de agosto anualmente.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**MANO DA FRUTEIRA
VEREADOR MDB**

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA

A proposição objetiva promover ações que abranjam informações, palestras, prevenção e sensibilização para difundir o uso da bicicleta, tanto na forma de exercício, quanto como meio de transporte, lazer e turismo.

A intenção é promover a conscientização da importância do ciclismo e da prática de esporte como instrumento de qualidade de vida, economia e renda, além de evidenciar o incentivo da realização de um passeio ciclístico, uma vez que nesta data é comemorado o dia Nacional do ciclismo, o projeto pretende desenvolver o respeito entre ciclista, motorista e pedestres, e também de homenagear quem já usa a prática esportiva para lazer ou até mesmo como meio de locomoção, prática essa benéfica para a saúde física e mental.

Mostardas, 02 de maio de 2024.

Mano da Fruteira
Vereador MDB

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.